



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 294 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,


Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o projeto que “Altera a Lei Municipal n. 1.032, de 25 de setembro de 2021”.

O presente projeto de lei tem a finalidade de alterar a Lei Municipal n. 1032/2020, que autorizou a realização de teste seletivo para a área da saúde, para aumentar mais 05 (cinco) vagas do cargo de técnico de enfermagem para o Hospital Irmã Dulce, devido o aumento de demanda de pacientes com a Covid-19, nos termos do Memorando n. 66/SEMUSA/2021, em anexo.

Dessa forma, submeto-se a essa Egrégia Casa de Leis à aprovação o Projeto de Lei em questão, contando com o pronto atendimento dessa Câmara Municipal, e solicitamos que se dignem em apreciar e aprovar o presente projeto de lei.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito



Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>017/CMMN/2021</u>
Data: <u>02/02/2021 - 10:34</u>
Ass.: <u>Kátia Augustina</u>



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO -
SEMUSA

MEMORANDO Nº 3 SEMUSA/2021

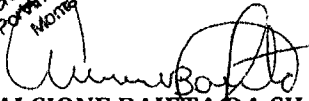
Monte Negro/RO, 27 de janeiro de 2021.

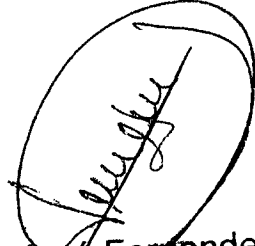
Exmo. Senhor
Ivair
Prefeito de Monte Negro/RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar de Vossa Excelência que seja ampliada o número de vagas de PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 03 (três) para 08 (oito) vagas, referente ao processo seletivo edital nº 012/2020 conforme a lei nº 1032/GAB/PMMN/2020. Tal solicitação faz-se necessário em virtude de vencimento de contratos, bem como ampliação de vagas para atender o aumento da demanda de pacientes com a Covid-19.

Atenciosamente,

Alcione Baieta
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 035/GAB/2021
Monte Negro-RO


ALCIONE BAIETA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 035/GAB/2021


Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024


Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021

Recebido 27/01/2021



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº ~~1032~~, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

034

“Altera a Lei Municipal n. 1.032, de 25 de setembro de 2.020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Altera o quadro de cargos contido no artigo 2º da Lei Municipal n. 1.032, de 25 de setembro de 2020, para aumentar a quantidade de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, de 03 (três) para 08 (oito) vagas, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:


“Art. 2º.....
.....”

Quant.	Descrição	Carga Horária	Vencimento	Lotação
08	Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.200,00	Hospital Municipal Irmã Dulce

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito


Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024